



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Pregão Presencial N° PP-CPL-005/2016-PMT – Contrato N° 037.2016.20.2.005

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 037.2016.20.2.005, que possui como contratada a empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA. - EPP e objetiva a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TERRESTRES) DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXAME:

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório n° 20160126-PMT, na modalidade Pregão Presencial n° PP-CPL-005/2016-PMT, homologado em 25 de abril de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 037.2016.20.2.005, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa Siqueira Locações Ltda – EPP.

Tucuruí, 03 de junho de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. n° 010/2016-GP